

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1339

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Atos Legislativos</b> .....	10
Portarias .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Plano de Contratação Anual - PCA .....	12

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7161-2024- fls.1

**D E C R E T O N.º 7161/2024**  
**=DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024=**

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 30.000,00=(trinta mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>		
	<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
	<b>12.361.0011.2.024 – Manutenção da Frota da Educação</b>		
<b>185</b>	3.3.90.39.00.05.0288 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>		
	<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
	<b>12.361.0011.2.024 – Manutenção da Frota da Educação</b>		
<b>180</b>	3.3.90.30.00.05.0288 – Material de Consumo -----	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.02.19 15:04:04 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.02.19 15:51:01 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Portarias



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## P O R T A R I A      N.º 082/2024 =De 19 de fevereiro de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar o servidor **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA** – Diretor do Departamento da Infância e Juventude-SEMAS, para **substituir** a servidora KEYLA DE SOUZA GAVA – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS**, durante o seu período de férias de **19/02/2024 a 04/03/2024** (15 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062579  
97801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.02.19 10:46:31 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.02.19 10:53:26 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A N.º 083/2024** **=De 19 de fevereiro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob nº 3.033/2024 no tocante à necessidade de **se efetuar a alteração da razão social de um dos integrantes da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, anteriormente instituída pela Portaria nº 473/2023, dos imóveis urbanos de propriedade **Rogério Dalben - Matrículas: nº 3.863 e 3.864 - Local: Rua Teodoro Ventresch – Jardim Rosa**, área objeto do protocolo nº 2.247/2023, com a finalidade de avaliar o valor dos imóveis por metro quadrado,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: que a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel acima referenciado passa a ser composta pelos seguintes membros, revogando-se as disposições contidas na Portaria Municipal nº 473/2023; ficando convalidados todos os atos praticados nesta última até a presente data, a saber:

1. LUIZ PAULO BONTADINI ME - CRECI Nº 045231-J
2. CYNIR SAUD NETO – CRECI Nº 126087-F
3. FRANÇA E FRANÇA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME – CRECI Nº 33187-J

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados pelo valor correspondente a R\$ 882,63, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:0625799780  
1

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.02.19 15:05:29 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.02.19 15:49:04 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A            N.º 084/2024** **=De 19 de fevereiro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob nº 3.033/2024 no tocante à necessidade de **se efetuar a alteração da razão social de um dos integrantes da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, anteriormente instituída pela Portaria nº 490/2023, dos imóveis urbano de propriedade Edvair Roberto de Souza - Matrículas: nº 28.098, nº 28.099 e nº 28.100 - Local: Rua Ágile Costacurta- Jardim Bandeirante, com a finalidade de avaliar o valor dos imóveis por metro quadrado,

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** que a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel acima referenciado passa a ser composta pelos seguintes membros, revogando-se as disposições contidas na Portaria Municipal nº 490/2023; ficando convalidados todos os atos praticados nesta última até a presente data, a saber:

1. LUIZ PAULO BONTADINI ME- CRECI Nº 045231-J
2. CYNIR SAUD NETO – CRECI Nº 126087-F
3. FRANÇA E FRANÇA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME – CRECI Nº 33187-J

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados pelo valor correspondente a R\$ 882,63, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.02.19 15:06:14 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.02.19 15:50:01 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A      N.º 085/2024** **=De 19 de fevereiro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar o servidor **JOÃO EDUARDO EIRA GARCIA**, Escrivão, para **substituir** o servidor **Lindolfo Torrecillas – Operador de computador**, durante o seu período de Férias de **19/02/2024 a 04/03/2024** (15 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257

997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.02.19 15:50:11

-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.02.19 16:21:45 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRÁ DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port.086-2024- fls.1

## P O R T A R I A                      N.º 086/2024 =De 19 de Fevereiro de 2024=

### “DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE JARDINÓPOLIS”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal nº 5008/2023, que: **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE JARDINÓPOLIS/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como, no Memorando sob n.º 2744/2024;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** que o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL**, com vigência até 31/12/2024, passa a ser composto pelos seguintes membros, ficando revogada a Portaria Municipal nº 406, de 11 de outubro de 2022, a saber:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP  
Titular: Aline de Cássia França  
Suplente: Maria Aparecida Brigliatori dos Santos
- II. Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
Titular: Carmen Aparecida Pedro Bernardes Brigliadori  
Suplente: Benedito Rafael de Souza
- III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU  
Titular: Altair Camilo Evaristo  
Suplente: Wania Marchió
- IV. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS  
Titular: Suellem Adrea Fonseca de Macedo  
Suplente: Silvana Maria Ficoti Pavanelli
- V. Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços - SEOPS  
Titular: Taís Aparecida Araújo  
Suplente: Karina Zélia Zanatta
- VI. Representante da Subseção da OAB  
Titular: Alex Rafael Gonçalves  
Suplente: Flávia Aparecida Rafael Gonçalves de Souza



TERRÁ DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port.086-2024- fls.2

VII. Representante de Instituição de Acolhimento de Idosos

Titular: Sílvia Helena Diogo

Suplente: Márcia Aparecida Rodrigues

VIII. Representante de Instituições voltadas para promoção e assistência da juventude e infância

Titular: Mariana Lamonato Reis Felipe

Suplente: Rita Aparecida da Silva Fidelis de Oliveira

IX. Representantes da Sociedade Civil com histórico de atuação na área social

Titular: Maria da Graça Leira Briigliadori

Suplente: José Valentin Mininel

Titular: Luis Antônio Gonzaga

Suplente: Lucinéia Aparecida Gomes Gonçalves

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062

57997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.02.19 16:23:45  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:0345562380

8

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.02.19 16:27:56 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Abertura de Licitação**

Processo 014/2024 Pregão Eletrônico 007/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento e execução de processo seletivo na área da educação, da Prefeitura Municipal de Jardinópolis - SP. Data limite de cadastro das Propostas e disputa de lances 06.03.2024 a partir 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br)

.....



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Portarias



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/D0mH3VvImo3XXeDXFIINNHyzvzaY76Nng> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



# Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 001/2024

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

**DEFINE A AUTORIDADE COMPETENTE E NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA AS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS NO EXERCÍCIO 2024.**

O Sr. **LUIZ FERNANDO RIUL - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º da Lei e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 283/2023 regulamentou no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jardinópolis/SP, as funções essenciais a que se refere a Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive estabelecendo em seu artigo 2º que compete ao Presidente da Casa Legislativa, por meio de portaria, a designação de comissão de contratação, do agente de contratação, pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio, para condução de certames.

**CONSIDERANDO** ainda que a Lei Municipal nº 4565/2019, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 5031/2024, autoriza o pagamento de gratificação mensal a cada servidor ou funcionário público nomeado para participar das atividades especiais de trabalho de Agente de Contratação, Pregoeiro, integrantes de equipe de apoio e comissão de licitação.

**CONSIDERANDO** também que a servidora/funcionária da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração, desempenha há mais de 20 atribuições relacionadas a licitações e contratos.

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade da Câmara Municipal de Jardinópolis de proceder licitações e contratações por meio de processos licitatórios e contratações direta, para atender as suas diversas demandas.

### RESOLVE:

**Artigo 1º:** A autoridade máxima do Poder Legislativo do Município de Jardinópolis, competente para os fins de que trata o artigo 7º e demais dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, será o seu próprio Presidente em exercício da Casa Lelis.



## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

**Artigo 2º:** Fica nomeada como Agente de Contratação e Pregoeira, para condução dos certames e contratações da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, a servidora/funcionária **ANA LÚCIA MALVETIO SISTI**.

**Artigo 3º:** Fica nomeada a seguinte equipe de apoio para os certames e contratações da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP:

- a) **RENATA CRISTINA VIANNA BERNARDI**
- b) **DENILZE MARIA ROSSETO ROMANI**
- c) **ANGÉLICA GUERRA ROSSI BONELLA**

**Artigo 4º:** Por força da Lei Municipal nº 4565/2019, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 5031/2024, fica concedido a agente de contratação, pregoeira e integrantes da equipe de apoio nomeados nos artigos 2º e 3º, gratificação mensal no valor constante dos incisos I, II e III do artigo 2º da referida lei.

**Parágrafo primeiro:** Em razão da vedação de cumulação de gratificação contida no artigo 3º da Lei Municipal nº 4565/2019, havendo simultaneidade de nomeações nesta portaria, em outras, ou através de atos de mesa para outras comissões, o(a) servidor(a) ou funcionário(a) nomeado deverá optar expressamente sob qual atividade pretende o pagamento da gratificação;

**Parágrafo segundo:** Para fins de cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Departamento Pessoal deverá emitir mensalmente relatório circunstanciado para amparar a geração da folha de pagamento, bem como ficar atento aos requisitos necessários ao pagamento da gratificação, tanto em relação a questão de cumulação e períodos de férias, afastamentos ou substituição, quanto em relação a apuração do valor a ser pago nos eventuais casos de proporcionalidade tratados no artigo 4º da Lei 4565/2019.

**Artigo 5º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 16 de Fevereiro de 2024.

*Luiz Fernando Riul*

**LUIZ FERNANDO RIUL**

*Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP*

REGISTRADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.

*Bello Cerimonial*

**ROGÉRIO LIMA CONGA**

*1º Secretário da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP*



Licitações e Contratos

Plano de Contratação Anual - PCA



Pág 1 de 7 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/51c4Kq6o6ylmm5gw7ZXacb2a4Nskl95v> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



**Câmara Municipal de Jardinópolis**  
Estado de São Paulo

# PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2024



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

### PREÂMBULO

Câmara Municipal de Jardinópolis-SP para o presente exercício financeiro, aplicará a Lei Orçamentária n.º 4925 de 18 de setembro de 2022, com o crédito adicional especial de que trata a lei municipal número 5029/2024, em razão da não aprovação da Lei Orçamentária Anual para 2024, conforme disciplina o art. 145 da Lei Orgânica Municipal.

Estamos nos adaptando à nova Lei de Licitação n.º 14.133/21 e às Resoluções, implementadas no ano de 2023 por esta Casa Legislativa, que permitem a elaboração de um plano anual de contratação.

Assim, divulgamos nosso Plano de Contratação Anual para todos os interessados.

### OBJETIVOS

Mapear o consumo da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, com relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de qualidade, preços e maior qualidade. Sendo possível a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização administrativa desta Casa de Leis, promover e zelar pela eficiência e reduzir gastos, padronizar os itens de consumo.

### FUNDAMENTAÇÃO

A nova Lei de Licitação instituiu a previsão de elaboração do plano de contratações anual com objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico dos órgãos públicos.

Assim dispõe a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal n.º 14.133/21) em seu art. 12:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A câmara Municipal de Jardinópolis-SP, através da resolução 285/23, que regulamentou no âmbito do poder legislativo os procedimentos licitatórios a que se referem a Lei Federal 14.133/21, seguindo a mesma linha estabeleceu que:

Art. 3º. A Câmara Municipal de Jardinópolis poderá elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações de sua



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Desta forma o Plano de Contratação Anual, a ser implantado corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Legislativo planeja contratar durante o ano de 2024.

### METODOLOGIA

O Plano de contratação Anual teve sua origem através de pesquisa detalhada nos processos de contratação, serviços e quantitativos por meio do histórico do consumo total da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, nos últimos 12 meses. Foi solicitado a todos os setores desta Casa de Leis, outros produtos e serviços que possam ser adquiridos, no qual foi elaborado esse plano de contratação indicando a expectativa de contratação:

### Materiais e Serviços

Objeto	Natureza da Despesa	Expectativa de Valor Aproximado	Período/data da Aquisição
Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha.	3.3.90.30.07 3.3.90.30.21 3.3.90.30.22	R\$ 15.000,00 R\$ 2.000,00 R\$ 10.000,00	Exercício Financeiro 2024
Material de expediente (papel sulfite, lápis, caneta, marca texto, borracha, caixa arquivo, chaves, selos, carimbos etc.)	3.3.90.30.16	R\$ 15.000,00	Exercício Financeiro 2024
Material de processamento de dados.	3.3.90.30.17	R\$ 10.000,00	Exercício Financeiro 2024
Aquisição de combustível para uso do automóvel da Câmara Municipal.	3.3.90.30.01	R\$ 2.500,00	Exercício Financeiro 2024



# Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Aquisição de água mineral sem gás para consumo.	3.3.90.30.07	R\$ 5.000,00	Exercício Financeiro 2024
Material para manutenção de bens imóveis/instalações.	3.3.90.30.24	R\$ 5.000,00	Exercício Financeiro 2024
Material para manutenção de bens móveis.	3.3.90.30.25	R\$ 1.000,00	Exercício Financeiro 2024
Aquisições material, elétrico e eletrônico (iluminação, ar-condicionado, tomadas etc.)	3.3.90.30.26	R\$ 8.000,00	Exercício Financeiro 2024
Adiantamento para aquisição de passagens aéreas e despesas com locomoção em viagens legislativas (outros serviços de pessoa física).	3.3.90.36.99	R\$ 14.000,00	Exercício Financeiro 2024
Locação de mão de obra.	3.3.90.37.00	R\$ 200.000,00	Exercício Financeiro 2024
Serviços técnicos profissionais.	3.3.90.39.05	R\$ 17.500,00	Exercício Financeiro 2024
Seguros em geral.	3.3.90.39.69	R\$ 3.500,00	Exercício Financeiro 2024



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

Serviços gráficos e editoriais.	3.3.90.39.63	R\$ 500,00	Exercício Financeiro 2024
Serviços de energia elétrica.	3.3.90.39.43	R\$ 50.000,00	Exercício Financeiro 2024
Serviço de manutenção e conservação bens imóveis.	3.3.90.39.16	R\$ 8.000,00	Exercício Financeiro 2024
Serviço de manutenção e conservação em máquinas e equipamentos.	3.3.90.39.17	R\$ 5.000,00	Exercício Financeiro 2024
Manutenção e conservação de veículos.	3.3.90.39.19	R\$ 2.500,00	Exercício Financeiro 2024
Manutenção de bens móveis de outra natureza.	3.3.90.39.20	R\$ 3.000,00	Exercício Financeiro 2024
Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio, socorro e salvamento (anual).	3.3.90.39.61	R\$ 500,00	Exercício Financeiro 2024
Serviço de erradicação de pragas: desinsetização, desratização e afins (anual).	3.3.90.39.78	R\$ 6.000,00	Exercício Financeiro 2024



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

Serviço de seleção e treinamento.	3.3.90.39.48	R\$ 15.000,00	Exercício Financeiro 2024
Serviços de publicidade legal.	3.3.90.39.90	R\$ 12.000,00	Exercício Financeiro 2024
Serviços de telecomunicação.	3.3.90.39.58	R\$ 35.000,00	Exercício Financeiro 2024
Serviço de <i>software</i> de gestão contábil (Sistema Betha).	3.3.90.40.00	R\$ 150.000,00	Exercício Financeiro 2024
Auxílio alimentação.	3.3.90.46.00	R\$ 300.000,00	Exercício Financeiro 2024
Equipamento de processamento de dados (computadores, impressoras, notebooks etc.)	4.4.90.52.35	R\$ 10.000,00	Exercício Financeiro 2024
Máquinas utensílios e equipamentos diversos (material e equipamento permanente).	4.4.90.52.34	R\$ 7.200,00	Exercício Financeiro 2024
Máquinas instalações e utensílios de escritório.	4.4.90.52.36	R\$ 2.000,00	Exercício Financeiro 2024
Mobiliário em geral.	4.4.90.52.42	R\$ 10.000,00	Exercício Financeiro 2024
			TOTAL: R\$ 925.700,00



Pág 7 de 7 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/51c4Kq6o6yImm5gw7ZXacb2a4Nskl95v> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

### CONCLUSÃO

No atual cenário ao qual o país se encontra, é muito importante encontrar maneiras eficientes para racionalizar recursos. Ações de planejamento, além de não oferecerem custos extras a gestão, são muito eficazes para o bom andamento das finanças e garante uma boa qualidade ao produto ou serviço contratado.

Uma Administração Pública com um plano de contratação consegue se planejar e alcançar eficiência com economicidade, garantindo assim maior segurança administrativa.

O Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, será publicado no site desta Casa de Leis, garantindo acesso rápido aos cidadãos e as empresas que queiram se organizar para participar das aquisições públicas; será também publicado no diário oficial do município.

Jardinópolis, 19 de fevereiro de 2024.

*Luiz Fernando Riul*

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO RIUL

- Presidente -

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP